



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
_____/2025, que prorroga o prazo dos
trabalhos da Comissão de Assuntos
Relevantes destinada a tratar e debater
sobre a questão das enchentes no
Município de Santo André.

A Câmara Municipal de Santo André aprova:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a tratar e debater sobre a questão das enchentes no Município de Santo André, instituída pela Resolução nº 9/2025, nos termos do § 8º do Art. 74-B do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de junho de 2025.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como finalidade a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes criada por meio da Resolução nº 9/2025, que trata da grave e recorrente problemática das enchentes em diversas regiões do Município de Santo André.

Desde sua instalação, a referida Comissão tem desempenhado papel fundamental na coleta de dados, realização de visitas técnicas, reuniões com órgãos públicos, representantes da sociedade civil, bem como na análise de projetos e obras em andamento relacionados à drenagem urbana, contenção de enchentes e prevenção de desastres naturais.

Entretanto, diante da complexidade e abrangência do tema, e considerando a necessidade de aprofundamento das investigações, bem como de continuidade nas tratativas com os entes envolvidos — como o Poder Executivo Municipal, o Consórcio Intermunicipal Grande ABC, o DAEE e outros órgãos estaduais e federais —, faz-se necessário um período adicional para a finalização dos trabalhos e elaboração de relatório conclusivo com recomendações concretas e embasadas tecnicamente.

Além disso, novas demandas surgiram ao longo do funcionamento da Comissão, como a análise dos impactos das mudanças climáticas nas bacias hidrográficas locais, os gargalos na infraestrutura de micro e macrodrenagem, além da identificação de áreas de risco ainda não mapeadas anteriormente.

Dessa forma, a prorrogação do prazo permitirá o pleno cumprimento dos objetivos da Comissão, garantindo que os trabalhos sejam conduzidos com responsabilidade, técnica, diálogo institucional e compromisso com os interesses da população andreense.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Resolução, a fim de assegurar a continuidade dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes sobre Enchentes no Município de Santo André.

